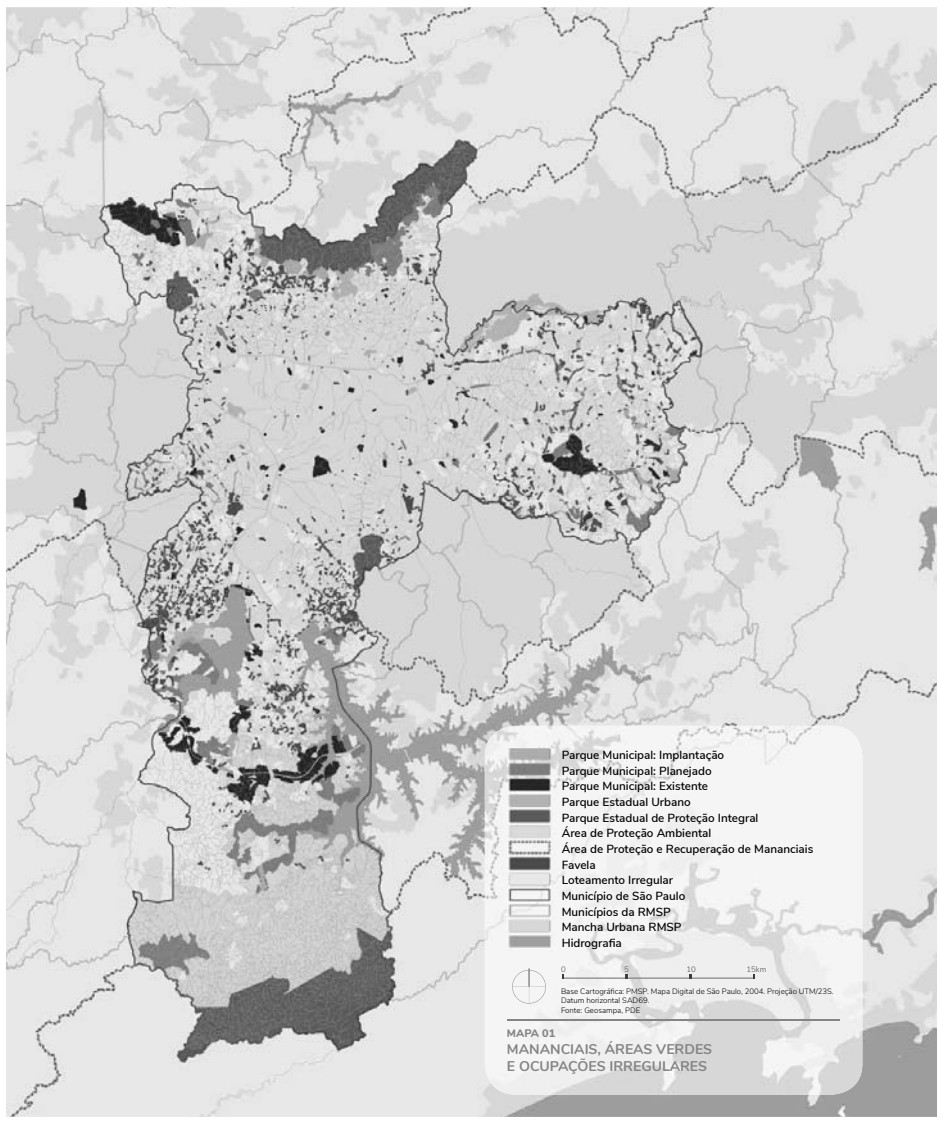

MAPA 01
MANANCIAIS, ÁREAS VERDES
E OCUPAÇÕES IRREGULARES

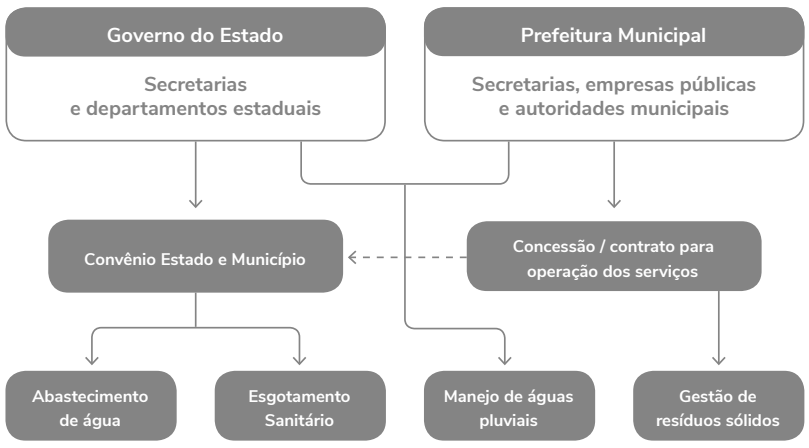

compartilhar a responsabilidade pela operação dos serviços na capital.

A dimensão do convênio firmado para abastecimento e esgotamento, e a inexistência de uma organização equivalente e integrada para a gestão da drenagem urbana e dos resíduos sólidos, evidencia um grande contraste na situação dos diferentes serviços de saneamento no Município. Esta condição está diretamente relacionada à inexistência de uma entidade municipal integrando a gestão de todos estes serviços em um planejamento combinado e estratégico. Uma das consequências mais claras desta situação é a grande diferença na organização e avanços entre a gestão do esgotamento sanitário e a da drenagem urbana, que deveriam estar intimamente correlacionados. Enquanto o esgoto fica a cargo da prestadora de serviço, com seus mecanismos de operação e controle diários, planos de investimento entre outras dinâmicas de manutenção, a drenagem fica a cargo de diferentes atores do Município e do Estado, sem fontes fixas de recursos. A integração institucional da drenagem ocorre hoje ao nível de projetos em intervenções pontuais, mas sem um planejamento global conjunto. Esta situação limita os avanços mais expressivos na área, sem a existência de planos e metas consolidados que tragam uma manutenção constante e proporcional diante da importância destes sistemas.

Um importante conceito para obter avanços na integração da gestão é a utilização das bacias hidrográficas para o planejamento, operação e controle dos sistemas, em escalas menos centralizadas. Ainda que os sistemas de drenagem urbana e rede de coleta de esgoto sejam referenciadas com base em bacias de captação, estas unidades territoriais não necessariamente são utilizadas como base para gestão das estruturas e serviços. Indo além, raros são os casos em todos os componentes do saneamento são planejados de forma integrada para uma bacia, o que viabilizaria sistemas mais eficientes em termos de preservação dos corpos d'água e segurança hídrica. Esta organização já é bastante discutida no Brasil, mas é pouco aplicada, ainda mais se tratando de Municípios como São Paulo, com tantas estruturas e organizações operantes. Hoje, estão sendo

desenvolvidos alguns materiais de diretrizes para o manejo de águas pluviais com base em sub-bacias hidrográficas, mas ainda não inclui os outros serviços de saneamento, para um planejamento conjunto.

Fora as organizações e instituições indicadas no organograma "gestão", importantes iniciativas da sociedade civil, ONGs e empresas privadas têm abordado o saneamento, complementando ou pressionando os sistemas atuais operantes. Estas iniciativas atuam em diferentes frentes, referentes à gestão integrada de informações e conscientização, na melhoria da qualidade dos cursos d'água na cidade, no amparo às comunidades sem infraestrutura satisfatória, entre outros. Novas soluções com a finalidade de acelerar o processo de universalização vêm surgindo, assim como propostas mais estruturadas acerca de sistemas descentralizados de tratamento de esgoto e de manejo de águas pluviais, mas ainda de forma difusa e pontual - sem um programa de maior escala que alavanque estas diferentes abordagens para uma maior representatividade no Município.

Governo do Estado de São Paulo

O Governo do Estado de São Paulo tem uma grande participação na gestão do saneamento no Município. No que se refere ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, faz parte do contrato da Sabesp com a Prefeitura, além de ser sócio majoritário da prestadora. Essa interveniência se faz ainda mais significante uma vez que o sistema integrado que serve a capital, abrange a Região Metropolitana como um todo, envolvendo diversos municípios. Além disso, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, tem a função de monitorar a qualidade dos corpos hídricos e efluentes tratados lançados nos mesmos.

No que se refere ao manejo de águas pluviais, tratando-se da macrodrenagem constituída por bacias compartilhadas com outros Municípios, as responsabilidades também são do Estado. Esta atuação se dá por meio do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), realizando ações de desenvolvimento de projetos, implementação e manutenção nos sistemas dos rios Tietê, Tamanduateí e Juqueri, além de córregos de divisa de município. No caso do rio Pinheiros, a ação do Estado se dá por meio da Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE). Estas atividades são compartilhadas com ações municipais, e requerem integração mínima para uma operação eficiente.

Prefeitura do Município de São Paulo

A atuação da Prefeitura Municipal se dá por meio de diferentes secretarias, e pelas Subprefeituras. Dentre as Secretarias Municipais, as mais envolvidas com as questões de saneamento são:

- Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SIURB: Responsável pela definição e execução de projetos e obras municipais, incluindo sistemas viários e de drenagem urbana. No que se refere ao saneamento, as principais atribuições são: a promoção da urbanização de fundos de vale e contenção das margens de córregos, a fiscalização e acompanhamento de projetos e obras de macrodrenagem, a construção de elementos de contenção e transporte de águas pluviais, a organização e manutenção dos cadastros das instalações existentes, e prestação de atendimento emergencial nos eventos de chuvas intensas, por meio do Centro de Gerenciamento de Emergência (CGE).
- Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB: Responsável por gerir e executar a política municipal de habitação social e promover a regularização fundiária e urbanística de assentamentos precários, loteamentos e parcelamentos irregulares. Estas ações estão diretamente relacionadas à situação nas áreas com condições mais críticas de saneamento do Município. SEHAB é responsável pela coorde-

nação dos programas relacionados à urbanização de favelas, provindos de diferentes fundos. Também é responsável pelo projeto e obra dos sistemas de drenagem urbana, esgotamento sanitário e abastecimento de água nas intervenções de urbanização que coordena.

- Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL: Responsável pelas ações de planejamento urbano no Município, relacionadas ao uso e ocupação do solo. Suas ações estão bastante relacionadas às questões de saneamento, tanto no enquadramento das edificações dentro das exigências legais, na integração de planos, programas e projetos relacionados ao desenvolvimento urbano, como na implementação de parques e outras áreas funcionais na cidade.
- Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB : Responsável por coordenar as 32 Subprefeituras de São Paulo. Entre as suas atribuições destas partições estão os serviços de: limpeza urbana, manutenção de canais, galerias e reservatórios de contenção, limpeza de córregos, ações de zeladoria dos fundos de vale, e prestação de atendimento emergencial nos eventos de chuvas intensas. Estes serviços são executados por cada uma das Subprefeituras dentro de seu território.

Fora estas secretarias com papéis mais incisivos no contexto do saneamento, outras entidades têm relação direta com as questões enfrentadas, sendo elas: Secretaria do Governo Municipal - SGM; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS; Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU; empresas públicas e autarquias, bem como SPUrbanismo, SPObras e AMLURB.

Contrato Estado, Município, Prestador de Serviço e Agente Reguladora

Foi firmado em 23 de Junho de 2010 um convênio entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo (SSE-91/10), aditado em 12 de Setembro de 2012 e em 12 de Fevereiro de 2014, com interveniência e anuência de prestadora e agente regulador, para operação e controle dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital.

Neste convênio/contrato, acordou-se implementar ações de forma associada com vista ao oferecimento universal e adequado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital até 2039, atribuindo à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) a exclusividade na prestação dos serviços, e à Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Arsesp) a responsabilidade pelas funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços.

A prestadora operante, Sabesp, é uma empresa de economia mista e capital aberto, tendo o Estado de São Paulo como sócio majoritário. O modelo de administração da companhia é descentralizado por diretorias e Unidades de Negócio (UN), que possuem autonomia para a aplicação de recursos. Elas seguem as diretrizes centrais da Sabesp, porém no Município de São Paulo, as decisões devem ser compartilhadas com o Comitê Gestor dos Serviços de Água e Esgoto da Capital. No Município de São Paulo, atuam cinco unidades de negócio, para atender às necessidades de saneamento dos habitantes: Norte, Leste, Sul, Oeste e Centro. Essas unidades, com exceção da UN Centro, que abrange somente distritos da capital, atendem também a outros municípios da RMSP, e mesmo de fora dela.

Conforme definido pelo convênio, os investimentos nos sistemas de abastecimento e esgotamento no Município provêm da conversão de um percentual mínimo de 13% da receita bruta da prestadora, obtida na capital. Estes recursos são definidos e orientados pelo Plano de Investimentos e Metas, que devem ser revistos e atualizados a cada 4 anos. Adicionalmente, a

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 31 de maio de 2019 às 02:23:29.